



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal
Diretoria de Contratos e Convênios
Gerência de Prestação de Contas

Plano de Trabalho - DPDF/SUAG/UNIORC/DICON/GEPRESC

PLANO DE TRABALHO ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF E O INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - IDP, COM FUNDAMENTO NO ART. 260, DO DECRETO Nº 44.330, DE 16.03.2023

1. DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE 1: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL:

CNPJ: 12.219.624/0001-83

Endereço: Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219

DDD/Fone: (061) 3225-0709

Nome do responsável pela aprovação do Plano de Trabalho: EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA

Matrícula Funcional: 0187131-5

Cargo/função: Diretor da Escola de Assistência Jurídica - EASJUR

PARTICIPE 2: INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - IDP

CNPJ: 26.444.216/0001-30

Endereço: SGAS Quadra 607, Conj. D, Módulo 49, L2 Sul, em Brasília/DF

DDD/Fone: (061) 3535-6565 e 99649-6886

Nome do responsável pela aprovação do Plano de Trabalho e Termo de Cooperação Técnica: FRANCISCO SHERTEL FERREIRA MENDES

Cargo/função: Diretor Geral do IDP

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este plano de trabalho tem por objeto identificar as atividades que serão realizadas pelos(as) acadêmicos(as) no decorrer da cooperação técnica de colaboração acadêmica entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (DPDF) e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA (IDP). Este plano será aplicado após a assinatura do convênio entre as partes, conforme o cronograma em anexo.

A Cooperação Técnica objetiva a união das partes para a melhoria da promoção da assistência jurídica gratuita aos cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e jurídica realizada pela DPDF, por meio de suporte acadêmico para a realização de atendimentos à população e de elaboração de peças processuais, por parte dos(as) discentes indicados(as) pelo IDP.

2. FASES DE EXECUÇÃO

2.1. DA CAPACITAÇÃO DOS(AS) DISCENTES

Considerando as peculiaridades do serviço prestado, é previsto para o início das atividades treinamento integrado dos(as) discentes integrantes do projeto com a supervisão da Escola de Assistência Jurídica da Defensoria Pública (Easjur) e do IDP.

2.2. DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Para o desenvolvimento dos trabalhos, a turma será dividida de acordo com o número de vagas disponíveis em cada Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ). A previsão do número de vagas disponíveis em cada NAJ e os(as) estudantes vinculados(as) serão detalhados semestralmente.

Os(as) discentes estarão vinculados(as) à metodologia de trabalho indicada pelo(a) Coordenador(a) dos NAJs participantes, os quais: (a) informarão o número de vagas disponíveis em cada NAJ; (b) terão ciência dos(as) estudantes vinculados(as) em cada NAJ, os(as) quais serão registrados como colaboradores(as) junto ao Departamento de Estágio; e (c) detalharão como serão desenvolvidas as atividades internas.

A instituição de ensino se responsabiliza pelo suporte aos(às) discentes, pelo fornecimento de estrutura física em funcionamento no prédio da DPDF e, ainda, pelo acompanhamento diário das ocorrências no convênio. Ainda, a instituição de ensino não subscreverá os processos acompanhados pelos(as) estudantes e não terá acesso aos autos.

2.3. DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

De acordo com o fluxo interno estabelecido pela metodologia de trabalho, semestralmente, serão formadas 04 turmas com 10 estudantes, os quais trabalharão diretamente com os(as) Defensores(as) Públicos(as) dos NAJs. Prevê-se que, a cada encontro, seja produzida, no mínimo, uma peça jurídica. Assim, ao final dos 14 encontros, cada turma produzirá pelo menos 140 peças para auxiliar os trabalhos da Defensoria, totalizando uma contribuição de 560 peças processuais ao final do semestre.

2.4. DA AVALIAÇÃO

São considerados critérios de avaliação a assiduidade, a participação, o bom atendimento dos(as) assistidos(as), o interesse do(a) estudante e a compreensão demonstrada nos relatórios semanais elaborados por cada estudante. Essa análise será realizada exclusivamente pelo(a) Professor(a) responsável.

2.5. CARGA HORÁRIA

A carga horária total das atividades desenvolvidas por cada um(a) dos(as) discentes na DPDF é de 12 (doze) horas semanais, distribuídas em dias e horários a serem convencionados semestralmente entre as partes acordantes, com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência do início das aulas.

3. DOCENTES ENVOLVIDOS(AS)

São responsáveis pelas atividades desenvolvidas no Termo de Cooperação os(as) docentes do Núcleo de Prática Jurídica e a Coordenação da Graduação em Direito.

4. CRONOGRAMA

As datas das atividades serão fixadas levando em consideração o calendário de atividades da DPDF e o Calendário Acadêmico do IDP do ano em curso. Semestralmente, com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência do início das aulas, as partes acordantes convencionaram a data de início e de finalização das atividades.

Pela DPDF:

EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA

Diretor da Easjur

Pelo IDP:

FRANCISCO SCHERTEL FERREIRA MENDES

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **EVENIN EUSTÁQUIO DE AVILA - Matr.0187131-5, Diretor(a) da Escola de Assistência Jurídica**, em 11/02/2025, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SCHERTEL FERREIRA MENDES CPF: 008.232.891-92, Usuário Externo**, em 12/02/2025, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **162949674** código CRC= **BF671671**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17 Rua 7 Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guara - CEP 71200-219 -
Telefone(s):
Site - www.defensoria.df.gov.br